

Após análise da proposta orçamentária encaminhada pela empresa A1MC PROJETOS LTDA, datada em 17 de abril de 2026, verificou-se que os itens refletem o orçamento de referência do processo, porém o percentual de desconto ofertado (1,05%) deve ser aplicado de acordo com a cláusula CGL 12.3 da Folha de Dados (página 656 do PROA 18/1000-0009408-5), ou seja, como o critério de julgamento é pelo *Maiores Percentual de Desconto*, este deve ser aplicado de forma linear para todos os itens que compõem a referida planilha.

Assim, devolvemos para diligência, para que a empresa apresente o desconto informado, representativo em cada item do orçamento.

Sds.

 <p>GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL</p>	<p>André MITO Dornelles ID 5079594 Engenheiro Civil Hidrologia Depto. Eng^a e Arq. Penal e Socioeducativa - DEAPS Secretaria de Sistema Penal e Socioeducativo - SSPS</p>
--	--